

Publicado no DIO/PMVV

Em 20/02/2025 – Fls. 12



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

## PORTARIA P Nº 24/2025

**Retifica a Portaria P Nº 133/2022,  
publicada no DIO/PMVV em 16/12/2022.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **61.905/2021**, datado de **15/10/2021**,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 133/2022, publicada no DIO/PMVV em 16/12/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora **NÓLA GOMES CARVALHO PRIMO**, titular do cargo de Agente Público Administrativo, Grupo II, Subgrupo A, Faixa 5, na forma do que dispõem o Arts.84, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º e 2º e Art. 91, caput, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019”.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/05/2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 20 de fevereiro de 2025.

CAIO MARCOS  
CANDIDO:764  
44708753

Assinado de forma  
digital por CAIO MARCOS  
CANDIDO:76444708753  
Dados: 2025.02.20  
11:13:24 -03'00'

**CAIO MARCOS CANDIDO**  
**Diretor Presidente**

32.350.180/0001-28. Do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Do valor: R\$ 22.400,00 (vinte dois mil e quatrocentos reais). Da dotação orçamentária: Classificação funcional: 10.302.0008.1.042 - 10.301.0008.1.036 Natura de despesa: 3.3.90.30.36 Fonte de recursos: 1.600.0000.0000 Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor: R\$ 22.400,00. Data da Emissão: 31/01/2025. Do prazo: 20 dias.

CETIA CRISTINA VIEIRA LISBOA  
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 124/2025. ATA PMVV Nº 119/2024  
PREGÓO ELETRÔNICO Nº 042/2024  
PROCESSO Nº 78079/2024  
Código CidadES 2024.076E0500001.02.0017  
Das partes: SEMSA - PMVV X DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 31.556.536/0001-11. Do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Do valor: R\$ 24.950,00 (vinte quatro mil e novecentos e cinquenta reais). Da dotação orçamentária: Classificação funcional: 10.301.0008.1.036 - 10.302.0008.1.042 Natura de despesa: 3.3.90.30.36 Fonte de recursos: 1.600.0000.0000 Estimativa do impacto orçamentário-

financeiro no exercício em que deva entrar em vigor: R\$ 24.950,00. Data da Emissão: 31/01/2025. Do prazo: 20 dias.

CETIA CRISTINA VIEIRA LISBOA  
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 125/2025. ATA PMVV Nº 095/2024

PREGÓO ELETRÔNICO Nº 038/2024

PROCESSO Nº 80908/2024

Código CidadES 2024.076E0500001.02.0012

Das partes: SEMSA - PMVV X FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 07.377.489/0001-64, Do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Do valor: R\$ 9.744,00 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais) . Da dotação orçamentária: Classificação funcional: 10.301.0008.1.036 Ampliação da Atenção Primária à Saúde, comunidades Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Fonte/Vínculo: 1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS Dotação/Ficha: 2127, Valor: R\$ 9.744,00 Data da Emissão: 31/01/2025. Do prazo: 20 dias.

CETIA CRISTINA VIEIRA LISBOA  
Secretaria Municipal de Saúde

DIVERSOS

Edital nº 039/2022

O INSPECTOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.573/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023; Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro; Considerando obra em via pública para ampliação da estação de tratamento de esgoto (ETE Araçá), solicitante: CONSORCIO FPC - GRANDE VITORIA, processo nº 12646/2025, alvará de construção Nº 2075/2024, torna público pelo presente edital e alerta aos condutores, pedestres e demais interessados, a seguinte via e logradouro com interdição total: R. Montevideu, trecho da R. Assunção até a R. Santiago, prazo de 60 dias a partir de 28 de fevereiro de 2025, bairro Araçá.

Obs: Alternativas de desvios de trânsito:  
1º - R. Santiago, R. Lagos, R. Assunção, R. Amsterdã e Av. Sárgio Cardoso.

2º - R. Santiago, R. Caracas e Av. Sárgio Cardoso, R. Seul e R. Montevideu ou R. Buenos Ayres, R. Lima e R. Montevideu, o solicitante deverá sinalizar as interdições de acordo com as normas do manual de sinalização Vol. 7, Ctb.

Vila Velha, 18 de fevereiro de 2025

MARCOS DE SOUZA FERREIRA  
Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

RESUMO DO TERMO DE CESSIONE DE SERVIDOR Nº 015/2025. PROCESSO PMVV Nº 4139/2023. Cedente: Município de Viana. Cessionário: Município de Vila Velha. Objeto: cessão da servidora Marcia Pereira dos Santos Lopes ocupante do cargo de Professor - Educação Especial (PEB IV). Vigência: partir da data de sua assinatura com término em 31/12/2028.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV

PORTEIRA P Nº 24/2025

Retifica a Portaria P Nº 133/2022, publicada no DIO/PMVV em 16/12/2022. O Presidente do Instituto de Previdência Social de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 61.905/2021, datado de 15/10/2021, RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 133/2022, publicada no DIO/PMVV em 16/12/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - senhora Nôela GOMES CARVALHO PRIMO, titular do cargo de Agente Público Administrativo, Grupo II, Subgrupo A, Faixa 5, na forma do que dispõem os Arts. 84, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º e 2º e Art. 91, caput, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.'

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos - 31/05/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 19 de fevereiro de 2025.

CAIO MARCOS CANDIDO  
Diretor Presidente

Expediente:

Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito	Samuel de Oliveira Paiva
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini
	Camila Amanda Almeida Dellaparte